



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 31

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	0457
CORREGEDORIA	0464
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0465

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.02.2026

INÍCIO: 11h05min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SRA. DRA TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro instalada a 22ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Está aberta a 1ª Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

Neste momento, secretariando os trabalhos, nossa querida Deputada Drª Taíssa. Muito obrigado, amiga.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Muito obrigada, Presidente, e cumprimentando todos do Soldado da Borracha, vamos lá.

(Procede à leitura do Ato Convocatório a seguir)

“ATO P Nº 026/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 9 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 503/2024, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Institui o dia de Conscientização sobre a Doença e Tratamento da Fibrose Cística e torna obrigatório o fornecimento gratuito de medicamentos prescritos para seu tratamento no âmbito do Estado de Rondônia”;

II - Projeto de Lei nº 662/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Dispõe sobre a inclusão de números de telefone dos principais hospitais e unidades de saúde do estado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia”; e

III - Projeto de Lei nº 703/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Institui o mês de outubro como “mês de conscientização da Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA)”, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

Deputado Alex Redano — Presidente - ALE/RO.”.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles

Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, eu quero fazer um Requerimento verbal para acrescentar na Ata uma informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS – Na Sessão Extraordinária anterior, eu não quero tumultuar esta Sessão, mas as Sessões Extraordinárias são onde se discute a Ata da própria Sessão Extraordinária, então eu não posso esperar uma próxima Sessão Ordinária para fazer esse apontamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS – Na última Sessão Extraordinária foi votado o Projeto da Transação Tributária. A Sessão abriu por volta das 17 horas, e eu entrei nesta Sessão por volta de 18 horas e 41 minutos, conforme consta nos assentos desta Casa.

Então, na lista de presença consta o meu nome, todavia o momento em que eu adentrei na Sessão foi posterior à votação da Transação Tributária, e pessoas estão utilizando a lista de presença na Sessão para sugerir, ou induzir as pessoas a erro, dizendo que eu participei dessa votação.

Assim, gostaria que o Requerimento fosse no sentido de constar que a minha entrada na Sessão foi posterior à votação desse projeto ou, de outra forma, que conste a lista de votação desse projeto em específico, a qual ficará consignado e disponível para todos verem no Youtube, que eu não participei da votação em questão.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

Está dispensada a leitura da Ata, e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder. Passemos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 703/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o mês de outubro como “mês de conscientização da Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA)”, no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor

Presidente, só questão de ordem. Não foi me concedida a fala no começo do Expediente. Eu gostaria de fazer uso antes das votações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser, pode ser. Mesmo na Extraordinária, como de praxe, eu costumo liberar o uso da tribuna. Então, concedo ao nobre Deputado Delegado Camargo o uso da tribuna.

O SR. DELEGADO CAMARGO – “São Miguel Arcanjo, defende-nos no combate, sede o nosso refúgio contra as maldades e ciladas do demônio. Que Deus manifeste o seu poder sobre ele. E Vós, príncipe da milícia celeste, com o poder divino que Deus Vos conferiu, precipitai no inferno a Satanás e aos outros espíritos malignos que andam pelo mundo a perder as almas.”.

Queria falar com você, população rondoniense, todos vocês que estão aqui na galeria. Irei tratar de um assunto que irá incomodar muitos poderosos. Vocês verão muitas fake news, ataques infundados, mentiras serem proclamadas contra mim, porque eu sei muito bem o covil que eu irei meter a mão. Irei mostrar para vocês. Vou falar para vocês como tudo começou em relação a esse Projeto de Lei, posteriormente lei, que beneficiou a Energisa. Vou mostrar como tudo aconteceu.

No dia 1º de setembro do ano passado, o Governo do Estado encaminhou aqui para a Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 1037, um projeto que beneficiava devedores do Estado. Hoje o Estado tem algo em torno de R\$ 11 bilhões em créditos para receber. Então, o Estado mandou esse projeto no dia 1º de setembro de 2025. Assim que eu soube desse projeto, eu fui lê-lo e me assustei quando vi. Um projeto esdrúxulo, bizarro. Para não ser, talvez, imprudente, um projeto totalmente contrário aos interesses do povo.

Então, no dia 9, oito dias depois, fiz um pedido de informações. Ao eu questionar o governo, com caráter técnico, por que estava fazendo isso, o governo recuou e no dia 17 de setembro do ano passado retirou o projeto aqui da Assembleia. Vitória! Não comuniquei nada para ninguém porque o governo retirou. Talvez se deu conta do absurdo que estava fazendo e que eu estava mostrando no papel. Muito bem.

No dia 9/12 do ano passado, chega um novo projeto. Três meses depois. O Projeto de Lei 1243. Esse que foi aprovado. Um projeto mais bizarro ainda, porque agora não buscava beneficiar tão somente os grandes devedores, mas também — preste atenção no que eu vou falar —, políticos que foram condenados por improbidade administrativa na Justiça e que estão com seus bens bloqueados.

Esse projeto não se trata apenas de Energisa. Trata-se, inclusive, de políticos condenados por improbidade, na Justiça, que estão com seus bens penhorados e através dessa lei serão beneficiados. Digo isso porque a lei inclui a palavra técnica — para advogados que estão nos assistindo —, “créditos não tributários, não inscritos em dívida ativa”, ou seja, aquelas penhoras

que aconteceram lá nos processos que condenaram políticos. Foi esse projeto novo que veio, beneficiando não apenas grandes devedores como a Energisa, mas também políticos condenados por improbidade.

Assim que eu peguei esse projeto e li, eu falei: "Olha, parece que o poço não tem fundo." Fiz um novo pedido de informações para o governo, no dia 21 de janeiro. E esse meu pedido de informações impedia que esse projeto fosse votado nesta Casa até que o governo respondesse as informações que eu fiz. Pois bem, protocolei e fiquei aguardando a resposta.

Dia 26 de janeiro desse ano, foi chamada uma convocação para uma Sessão Extraordinária. E eu, ao escutar os comentários dos corredores, fiquei sabendo que poderia, poderia ser votado nesta mesma Sessão Extraordinária este projeto. Repito: bizarro, esdrúxulo, uma aberração jurídica. Agora, olha o que eu disse logo no começo dessa Sessão Extraordinária. Por favor, coloque no telão, Milson, a minha fala. É o primeiro vídeo. Vou lembrar vocês.

(Reprodução de áudio)

Muito bem, Presidente. Eu quero...

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de ordem, Presidente. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Muito bem. Muito bem.

Então, na Sessão, logo no começo da Sessão, eu peço ao Presidente não colocar em votação. Primeiro, porque não estava na matéria ser votada por meio da convocação, e porque havia um pedido de informações que trancava a votação.

Sabe qual foi a manobra que eles fizeram? Que o governo fez? Cerca de 20 minutos antes de começar a Sessão, eles responderam ao meu pedido de informações, com um calhamaço de documentos. Impossível analisar. E eu falo: "Presidente, não coloque para votar, porque eu não consegui analisá-lo."

Logo na sequência, o Secretário daquela Sessão ainda fala: "Deputado Delegado Camargo, é um pouco inoportuna a tua fala, porque não será votada essa matéria aqui, não é o objeto da convocação." Eu digo: "Ok." E ainda alertei no vídeo: "Olha, se colocarem para votar, eu vou ter que processar a Casa e buscar no Poder Judiciário alguma medida."

Bom, fato é que a matéria foi votada.

Bom, eu avisei que, ao meu ver, haveria ali um atropelo do Regimento Interno, não poderia ser votada. Estavam fazendo uma manobra. Estavam prejudicando o povo. Iriam votar uma matéria de R\$ 11 bilhões, sem sequer ler o que estava ali. Foram R\$ 11 bilhões! Deixassem para a próxima Sessão, caso contrário, eu iria entrar na Justiça. Bom, votaram! E o que eu fiz? É óbvio que eu entrei na Justiça! Fui obrigado a entrar.

E foi distribuído esse processo ao Desembargador Adolfo. E o Desembargador Adolfo, em sua decisão... Tem um documento, uma foto, Milson, pode botar na tela também. O povo precisa ver isso. Bota na tela a decisão do Desembargador. Eu vou ler.

"Em análise perfunctória", ou seja, preliminar, "conclui-se que de fato o processo legislativo foi açodado" foi rápido, "e não observou formalidades do rito legislativo na votação do Projeto de Lei.". Está aqui a decisão do Desembargador.

Só que, mais uma vez, o mal busca dar uma manobra. Nesse país, tudo é difícil para fazer a justiça para o povo. Todo mundo quer meter a mão no cofre. É difícil!

Aí, qual foi a manobra? Bom, eu entrei com a Ação, pedindo para anular a Sessão e ser votado de novo. O Desembargador reconhece: "Não, de fato, houve aqui uma ilegalidade. O rito não foi observado."

Eu entrei com essa Ação, senhores, no dia 3 de fevereiro. Agora. Assim que eu protocolei lá, com certeza, o governo ficou sabendo. Sabe o que eles fizeram? Eles foram lá e sancionaram o Projeto de Lei. Concordaram. O Governador vai lá e assina.

Isso é uma manobra jurídica. Sabe por quê? Porque o Desembargador teve que decidir que agora a Ação com que eu entrei não era mais cabível, porque agora não era mais um Projeto de Lei. O Governador já tinha transformado em lei. E era outro tipo de Ação, agora, a quem, eu, Rodrigo, Deputado Delegado Camargo, não tenho legitimidade para entrar com essa nova Ação.

O que vocês estão vendo é o que se tornou realidade. Este Parlamento, esta Casa, se tornou uma chancelaria. Um local onde o Executivo coloca os seus projetos, os seus interesses, para beneficiar a si mesmo, a si próprio, a políticos que foram condenados por improbidade e estão com seus bens penhorados na Justiça; e o povo que se lasque; e esta Casa dá o carimbo. Vergonha. Eu sinto vergonha, eu sinto vergonha. Esta Casa já foi contra o povo quando aumentaram o imposto do ICMS. E eu fui o único a votar contra.

Está vendo o preço dos combustíveis? Do medicamento? Está vendo a necessidade que você passa na hora de ir no mercado? Esta Casa aqui tem responsabilidade porque votou a favor do aumento do ICMS. Votou a favor do aumento de imposto. O nosso povo não aguenta mais.

E agora, o que era uma facada, vem a segunda apunhalada. Aprova um Projeto de Lei de R\$ 11 bilhões que pode impactar... O Estado tem para receber R\$ 11 bilhões, esse valor, inscrito em dívida ativa, beneficiando políticos condenados por improbidade. Vão ser beneficiados na lei, não é só a Energisa, de forma açodada - palavras do Desembargador. Não observando o rito do processo legislativo - palavras do Desembargador. Não são minhas.

Eu avisei que estava errado. Eu avisei que o povo tinha que saber. E eu falei que eu ia contar para vocês toda a verdade. E eu vou continuar. Eu sei muito

bem a mão do covil que eu estou colocando. Eu sei que vão me atacar. Já, já vocês vão ver palavras levantando discursos inflamados contra mim. Mas, não é contra mim. Eles estão falando contra a verdade. Nós sabemos quem é o pai da mentira.

Para finalizar, Presidente, depois de todo esse imbróglio, hoje eu gostaria de conclamar esta Casa, de pedir em nome do povo de Rondônia, sempre há tempo para voltarmos atrás, reconhecer os próprios erros e chamar a um exame de consciência em favor do povo de Rondônia. Esta Casa já foi contra o povo ao votar o aumento do imposto estadual.

Eu clamo, eu peço socorro a vocês, em nome do povo de Rondônia, que aceitem. E aqueles dos senhores que quiserem, aqui está, para subscrever junto comigo um Projeto de Lei que revoga esse projeto que deu benefício para a Energisa, para grandes devedores e para políticos que foram condenados por improbidade administrativa. Peço, inclusive, o apoio inicial — e tenho certeza que terei — do meu amigo e colega Deputado Delegado Lucas, que há pouco falou que não fez parte disso. Então, eu sei que o seu voto eu já tenho, meu amigo.

E quero dizer a todos vocês que aqui estão, o povo não aceita mais isso. O povo não aceita mais isso. Até quando irão esconder interesses pessoais atrás de imunidades? Até quando votarão buscando blindar cargos, projetos políticos, e o povo que se lasque? Para que vocês todos saibam e fique registrado nesta Casa, eu não faço parte disso. A minha assinatura e o projeto está protocolado.

Peço, Presidente, que a partir de agora Vossa Excelência coloque em votação nominal, se nós podemos, inclusive, acrescentar na pauta desta Sessão a votação desse projeto, revogar esse benefício da Energisa e desse projeto que beneficia políticos condenados por improbidade. Peço que Vossa Excelência coloque em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo, amigão. Mais alguém quer usar a tribuna? Deputado Alan, com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, senhores deputados, população que está aqui presente conosco nesta manhã. Quero apenas, Presidente, falar o rito que a Mesa Diretora, eu estava naquele dia secretariando os trabalhos, e em parte quero concordar aqui com o Deputado Delegado Camargo, quando fala, e é verdadeiro isso, esse projeto realmente não estava no Ato da Convocação da Sessão Extraordinária.

Mas, assim como hoje o projeto que vocês estão aqui para votar, hoje, se vocês observaram, ele também não foi lido na convocação feita pela Mesa Diretora. Mas, não quer dizer que ele não esteja apto, a ser chamado uma nova Sessão Extraordinária, que o nosso Regimento Interno assim prevê. Desde que o projeto esteja apto, que tenha consenso. E o nosso Presidente tem tido aqui essa forma democrática de conduzir as Sessões.

Inclusive, na votação da transação tributária ele colocou para o plenário decidir se colocaria em votação ou não naquela tarde.

Então, quero apenas, Presidente, dizer que eu, como Secretário da Mesa naquele momento, de fato, o projeto não constava na convocação. Então, acerta o Deputado Rodrigo Camargo, mas isso não foi manobra. Acontece várias vezes aqui, de fazer uma convocação, e depois, outros projetos estarem aptos à votação. A exemplo, o que nós vamos votar hoje. Isso acontece constantemente.

Então, quero só deixar esse registro da forma administrativa que a Mesa conduziu naquele momento, e que vem conduzindo até hoje. Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém quer se pronunciar?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu gostaria, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como você está on-line, a Deputada Taíssa abriu mão. Pode falar primeiro. Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Primeiro agradecer à Deputada Taíssa por entender a distância. Estamos aqui em Cascavel, no Paraná, representando Rondônia na Feira Coopavel, uma das maiores feiras do Brasil, feira do agro, feira que é a cara do nosso Estado. A gente está buscando inovações, tecnologia para o Estado de Rondônia, e por essa razão, a gente não consegue participar de forma presencial dessa importante Sessão Extraordinária, que, como foi falado aí, é a primeira Sessão depois da votação do Projeto de Lei de transações tributárias.

Depois dessa votação, criou-se, infelizmente, por parte do próprio Poder Legislativo e de outros interessados em criar um capital político acerca dessa aprovação, criar narrativas e fake news acerca do projeto de lei. Eu realmente entendo quem queira concorrer a cargos eletivos, quem queira participar do pleito eleitoral, mas não pode fazê-lo criando narrativas, criando mentiras.

Então, dessa forma, eu quero aqui reafirmar o meu voto, o meu voto foi favorável pelo Projeto de Lei de transações tributárias, de forma que vai beneficiar o Estado de Rondônia. Mente quem fala que o Estado de Rondônia está perdendo dívida dessa empresa ou daquela empresa. O Projeto de Lei permite que haja um encontro de contas entre o Estado e quem deve ao Estado. Por exemplo, o caso mais emblemático é o da Energisa. Então, o Estado, de forma alguma, e esse Parlamento foi usado, ou foi manipulado pelo Poder Executivo Estadual para beneficiar e perdoar a dívida da Energisa. Então, mente quem fala isso.

E como vou usar a palavra do orador anterior, que a gente sabe quem é o pai da mentira. Então, o Estado criou um mecanismo de encontro de contas. A Caerd (Companhia de Águas e esgotos de Rondônia) que é uma empresa pública, que deve milhões a Energisa, e a Energisa que deve milhões ao Estado de Rondônia, agora poderão fazer um encontro de contas e com esse encontro de contas, ainda o Estado de Rondônia arrecadará quase um bilhão de reais. Ou seja, isso não é perdoar dívidas, isso é colocar dinheiro no cofre do Estado de Rondônia.

Muitas pessoas reclamam da saúde, da segurança e da infraestrutura, mas não reconhecem que esse Projeto de Lei que foi aprovado, vai fazer com que o Estado receba, só de uma empresa que deve, quase um bilhão de reais. Então, assim, desse um bilhão de reais, os 52 municípios do Estado receberão também a sua parcela, do que lhe cabe.

Então, assim, de uma forma muito tranquila, venho reafirmar, Presidente, o meu voto por esse projeto e dizer que o futuro vai falar realmente quem está certo e quem está errado. A gente não pode, no ano eleitoral, criar narrativas, inventar fake news ou mentir para enganar a população.

Então, o plenário usou todas as ferramentas necessárias para votar esse projeto. A votação para pautar esse projeto foi para o plenário, o plenário aprovou de forma, com maioria absoluta, e projeto foi aprovado.

Agora, a gente não pode, de forma alguma, permitir que algumas pessoas, candidatos, façam desse projeto o seu palanque político.

Então, nesse sentido, Presidente, eu, Deputado Eyder Brasil, estou com minha consciência tranquila de ter contribuído com o Estado, de ter favorecido o Estado de Rondônia a arrecadar uma receita de quase um bilhão de reais, apenas de uma empresa, e não importa quem seja essa empresa.

Eu acho que têm algumas ações que devem ser tratadas em paralelo, que é a cobrança de um serviço melhor para a nossa população, enfim. Mas eu acredito que nenhum deputado aí que votou favorável a esse projeto, votou de maneira ilícita, ilegal ou com terceiras intenções. A gente que é deputado estadual, que representa o povo rondoniense, a gente sabe como é que anda o nosso Estado.

Enfim, era só para reafirmar o meu voto, dizer que o projeto de transações tributárias não perdoa a dívida de ninguém, de quem quer que seja, ele apenas permite que o Estado crie um mecanismo de encontrar, fazer esses encontros de contas com quem deve, e o Estado também, de alguma forma, ser devedor também dessas empresas ou de qualquer pessoa.

Obrigado, Presidente, desejo uma abençoada Sessão para todos nós.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência)
- Presidente Alex Redano, Deputado Cirone Deiró, confirma se está registrada a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró. Está registrada agora, amigão.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Nim Barroso, registrado também.
Passo a palavra ao nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Alex Redano, toda a população aqui presente, meus colegas deputados.

Eu fui prefeito do Município de Cujubim e, desde aquela época, vínhamos com essa pauta aqui na Assembleia Legislativa, defendendo que o governo recebesse dos devedores do Estado esses recursos que estavam parados.

Naquele tempo, o valor era muito maior, porque muitas dessas empresas têm uma banca de advogados especialistas em derrubar, na Justiça, as dívidas, o que faz o Estado perder. Se não aprovássemos essa autorização para o Governo do Estado fazer essa transação, estaríamos ajudando as empresas devedoras, em vez de ajudar o Estado de Rondônia, porque a dívida era muito maior e, hoje, nós temos menos a receber.

A questão que envolve o nome da Energisa, porque realmente a Energisa tem penalizado a população. A taxa de energia é cara, todos nós pagamos e sabemos disso. Estamos sempre aqui na Assembleia reclamando do mau atendimento. Aproveitam-se disso porque é uma empresa que está com nome negativo com a população, por se tratar de uma concessão pública que, geralmente, não presta o serviço e cobra muito caro da população.

O Estado de Rondônia também tem uma dívida, que é a dívida da Caerd, que ao longo do tempo veio se criando. Existem muitas dívidas que não tem uma garantia de que o Estado venha a receber. Com a aprovação dessa transação, essa transação tributária, que não é novidade do Estado de Rondônia – São Paulo tem essa lei, assim como outros Estados do Brasil têm –, que autoriza o governo, não é perdoar dívidas, mas fazer o encontro de contas.

Por que nós, que éramos prefeitos, tínhamos esse interesse de receber? Porque 25% de todo esse recurso que está parado, e que pode até futuramente ser perdido. Já pensou se a Energisa ou qualquer outra empresa que deve para o Estado vai diminuindo, ganha essas dívidas na Justiça, enquanto o Estado continua com a dívida. Eram mais de R\$ 2 bilhões. Esse valor já diminuiu e pode diminuir muito mais.

E ao votarmos aqui autorizando, o governo também assume os compromissos e a responsabilidade de receber dos devedores do Estado. É importante esclarecer esse tema com muita responsabilidade, porque não existe nenhum perdão bilionário aprovado pela Assembleia Legislativa. Precisamos entender isso

com muita cautela.

O que foi aprovado é uma lei de transação tributária, um instrumento já previsto no Código Tributário Nacional e que funciona na União e em diversos Estados. Rondônia apenas regulamentou esse mecanismo para negociar com quem deve ao Estado, especialmente dívidas que hoje estão paradas na Justiça há anos ou décadas, sem perspectiva real de pagamento.

Em muitos desses casos, se nada for feito, o processo pode se arrastar por muito tempo e o governo simplesmente não receber. E o governo não pode investir esse dinheiro para beneficiar o povo, na saúde, nas estradas, na educação e os municípios não vão poder receber esse dinheiro.

Essa lei não perdoa dívidas. Não cita nenhuma empresa e não cita benefício individualizado. O valor principal do tributo não pode ser reduzido. O que pode ser negociado são juros, multas e prazos, sempre com regras claras: confissão da dívida, desistência de ações judiciais e cumprimento rigoroso do acordo.

Isso também transforma um crédito que hoje é apenas contábil em dinheiro efetivo entrando no caixa do Estado, levando políticas públicas lá na ponta para beneficiar a nossa população.

É importante destacar que Rondônia já adota outros mecanismos de regularização tributária, como o Refis (Programa de Recuperação Fiscal), que é usado, e o Recam (Recuperação de Créditos Ambientais e Multas), aprovado aqui nesta Casa, para as multas ambientais. Ambos, programas estaduais. Esses instrumentos seguem a mesma lógica: permitir que o contribuinte regularize sua situação e ao mesmo tempo garantir que o Estado receba recursos que dificilmente seriam arrecadados por meio de cobranças judiciais prolongadas.

Essas empresas, a maioria, pagam as melhores bancas de advogados e acabam ganhando na Justiça e o Estado e o povo nunca vão ver esse dinheiro que eles devem para o Estado. Aí sim, se nós não aprovássemos esse projeto, nós estaríamos beneficiando essas grandes empresas que estão explorando o serviço do nosso Estado.

Da mesma forma, os municípios também utilizam esse modelo, como ocorre com os programas de renegociação de IPTU realizado pela Prefeitura de Porto Velho e todas as prefeituras do Estado de Rondônia.

Outro ponto fundamental, que muitas vezes não é dito, é que o aumento de arrecadação beneficia diretamente os municípios. Pela Constituição, 25% de toda arrecadação do ICMS é repassada aos municípios. Por isso, desde quando eu era prefeito, eu participava da Associação dos Municípios e nós brigávamos para que essa lei fosse aprovada aqui. E com isso, Rondônia perdeu. Foram muitos milhões que ganharam na Justiça e nós deixamos de receber. Essa briga se prolonga Justiça e nunca recebe. O Estado fica lutando e esse dinheiro não entra para o Estado e para os municípios. Ou seja, quando o Estado consegue recuperar essa dívida por meio da transação tributária, prefeituras de

Rondônia também ganham com mais recursos para saúde, educação e infraestrutura.

E, muitas vezes não recebe esse dinheiro, o asfalto que a gente podia fazer, a construção do hospital que a gente podia fazer há quatro, cinco anos, hoje esse dinheiro já não faz mais, porque a inflação vai comendo, corroendo. Uma obra que custava R\$ 1 milhão há quatro anos, hoje são R\$ 1,5 milhões, R\$ 2 milhões ou talvez R\$ 3 milhões.

Outro ponto fundamental que muitas vezes não é dito é que o aumento da arrecadação beneficia diretamente. No caso da Energisa houve muita confusão. A gente tem que falar diretamente sobre isso, não adianta fugirmos desse assunto. Esta Casa teve responsabilidade. Se nós não votássemos aqui, nós estaríamos beneficiando a Energisa. É o contrário do que você, do que as pessoas estão pregando, fazendo politicagem por aí, porque na Justiça ela ia derrubar e o Estado de Rondônia ia ficar com a dívida depois, que ela só está aumentando a cada dia.

A lei não trata da Energisa, mas existe uma situação conhecida: a Caerd deve à Energisa e a Caerd também possui débitos com o Estado. Em situações assim, a legislação permite transações e compensações, desde que os créditos sejam reconhecidos oficialmente, analisados pela Procuradoria-Geral do Estado e formalizados com total transparência. Mesmo nesses casos, não há perdão automático nem anistia. A Lei de Responsabilidade Fiscal é respeitada. Não existe renúncia de receita sem compensação.

O objetivo da lei é aumentar a arrecadação real, reduzir litígios intermináveis. Fica essa briga na Justiça toda a vida, o dinheiro vai desvalorizando e vai ganhando tempo. Hoje a Energisa, para ela tirar a Certidão para continuar o trabalho no Estado, ela teve que depositar R\$ 700 milhões e dar garantias nesse valor, em juízo. Então, para ela, tanto faz se conseguir ou não conseguir, ela vai continuar trabalhando dentro do Estado, vai continuar fazendo o seu serviço, atendendo da forma que ela está atendendo a população, para ela não interessava. E outra coisa, ainda vai depender se vão aceitar essa negociação com o governo. Nós aprovamos, esses tempos atrás, um Refis e não teve acordo, não teve como receber a dívida.

Isso aqui é só uma ferramenta que a gente está dando para o governo tentar receber, mas não tem garantia nenhuma que vai receber, que vai ter o acordo. Estão antecipando isso e criando uma situação, uma politicagem desonesta conosco, deputados estaduais dentro do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelência, me permite um aparte.

O SR. PEDRO FERNANDES - Sim, meu deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para aproveitar a fala, parabenizar pelo esclarecimento. É importante a gente falar a verdade e não polemizar esse assunto. E

quando Vossa Excelência hoje traz a questão do Refis, em que a Energisa poderia negociar essa dívida com o Estado, parcelar e pagar, e ela nunca buscou fazer. Por quê? Porque ela tem condição de pagar essa dívida, mas ela não tinha a garantia de que receberia a dívida do Estado para com ela.

Então, foi discutido, foi apresentado um projeto em que se dá a condição de ela pagar, mas também receber aquilo que o Estado deve a ela através da Caerd. E, mesmo assim, aproximadamente de R\$ 800 milhões a 1 bilhão, ela ainda vai pagar ao Estado.

Então eu não vejo de nenhuma forma qual prejuízo o Estado tem com isso. Pelo contrário: ele está recebendo R\$ 800 milhões e ainda pagando uma conta que é dele. Ele não vai dar calote. O Estado daria um calote a uma empresa que está devendo também.

Então Vossa Excelência acerta quando esclarece aqui esse tema e a gente tem que trabalhar as questões da forma como Vossa Excelência conduz aqui o seu pronunciamento, Deputado Pedro.

Parabéns. Vossa Excelência, que vem também do Executivo, sabe da importância que o Estado necessita. Ano passado já foi difícil fechar as contas do Estado, fechar os pagamentos da saúde. Foi difícil! Teve que fazer vários remanejamentos. E a gente precisa continuar crescendo.

Então, são dívidas que estariam aí a perder de vista, que possivelmente ficariam mais 20 anos na Justiça, e o Estado brigando. Em nenhum momento vejo prejuízo. Parabéns. Obrigado pelo aparte.

O SR. PEDRO FERNANDES - Obrigado, Deputado Alan.

Para finalizar aqui, gente, para vocês entenderem. Vocês acham que é fácil para nós estar votando algumas coisas aqui? Só que, se nós não dermos ferramentas para o governo arrecadar e ter o dinheiro, como é que nós vamos cobrar as políticas públicas?

Portanto, o que aprovamos aqui, para ficar claro, foi uma ferramenta moderna de gestão fiscal: negociar para receber em vez de deixar dívidas se arrastarem por décadas na Justiça, sem retorno para o Estado e para os municípios.

Não é perdão; é responsabilidade com o dinheiro público. Isso aqui eu falo, e, todo mundo aqui, a maioria da região de Cujubim, conhece o meu caráter e o meu procedimento. Vocês podem andar pelos quatro cantos do Estado de Rondônia e procurar saber de mim, sobre o meu comportamento como homem, como pai de família e como cidadão do Estado de Rondônia.

Jamais eu vou aprovar alguma coisa que vai dar prejuízo para o povo de Rondônia. Por isso que estamos aqui hoje, nessa Sessão Extraordinária, para votar um Projeto de Lei, para achar uma saída para a situação do Soldado da Borracha. É um passo de cada vez, como já foi dito aqui.

Tem a mão de vários deputados. Tem a mão do nosso Presidente Alex, que está ajudando com a equipe dele. Todos os deputados aqui estão contribuindo, e

precisamos também da sanção do Governo do Estado, e de convencer os órgãos de controle para dar paz para o nosso povo trabalhar.

É por isso que nós estamos aqui, sempre lutando com sinceridade, com respeito. Meu pai sempre falava: "A mentira tem perna curta". Não adianta o camarada construir nada em cima de areia, porque cai. Constrói em cima da rocha, com responsabilidade, que tudo vai dar certo.

Eu estou aqui. Fiz essa... Eu até anotei para eu não me esquecer de como falar, porque eu tenho visto pessoas se aproveitando desse momento. Esse ano é um ano sensível, é um ano político, em que muitos estão correndo atrás. Nós, de mantermos, aqui no Legislativo, e muitos, por fora, tentando chegar aqui também. Então, vamos deixar a disputa para as pautas positivas, pautas resolutivas para o Estado de Rondônia.

As decisões desta Assembleia podem ajudar o Estado, sim. Muitas vezes fica travado aqui por picuinhas políticas, muita coisa que pode atrapalhar o nosso Estado.

As nossas ROs (rodovias) muitas vezes estão precisando de recapeamento, de reparo; e nós temos que buscar dar condições para que o governo consiga atender os nossos prefeitos e nosso trabalho ser desenvolvido assim.

Muito obrigado, Deus abençoe. Contem sempre comigo, um parlamentar que está aqui em defesa do povo do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Dr^a Taíssa. Fique à vontade, amiga.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente.

Quero cumprimentar a todos que nos assistem de forma on-line; a todos que estão aqui na tribuna acompanhando.

Primeiramente, eu gostaria de esclarecer algumas coisas. Na última Sessão, teve um Ato Convocatório com alguns projetos e esse não estava, conforme o Deputado Alan Queiroz relatou.

E eu não estava presente na Sessão. E, se estivesse, ainda bem que aqui é Parlamento, cada um vota do jeito que quiser, eu votaria contra, sim. Por quê? Porque não é um ato e não é para a questão de elogio de ninguém, não. A questão não é encontro de contas, é que o povo não é tratado dessa forma por essa empresa.

E eu estou falando aqui como povo, porque eu vivo isso dentro da minha casa. A gente sabe que o dia que o cara atrasar 10 dias, vai lá, corta a energia. Se duvidar, se duvidar, ainda se estiver com respirador, lá, a pessoa, para viver, eles ainda cortam a energia. E se duvidar, no sábado e no domingo, tem vídeo em tudo quanto é canto aí, tirando a energia das pessoas.

Vamos falar aqui, como já foi falado, e eu não estou fazendo politicagem, não; eu estou falando do meu voto, porque cada um responde pelo seu CPF; e na hora da urna é o número da gente. Vão falar aqui "transação tributária", mas nas entrelinhas nós sabemos

quais são as empresas que estão sendo beneficiadas.

Eu escutei aqui que não tem garantia de ser recebido. Pior ainda. Se dá desconto e não tem nem garantia. Pior ainda. E um Estado que arrecada R\$ 17 bilhões não tem condições de contratar uma boa banca de advogado para poder executar os números que a Energisa deve? É uma tremenda de uma incompetência. Sinceramente.

Além disso, além dessa situação, falar de compensação da Caerd, demonstra a incompetência de uma empresa do governo que não cuidou das próprias contas. E nós não podemos penalizar o povo por isso, porque nós estamos penalizando o povo duas vezes. Uma empresa, a Caerd, que tem uma prestação de serviço péssima. Lá na minha cidade quando falta água, a gente tem que estar se humilhando. Aí eles falam: "furtaram o fio, furtaram não sei o quê", a gente estar se humilhando para a água chegar na porta das pessoas.

Aí, compensar, quando que a Energisa pagasse com juros e correção monetária, ia, sim, para as prefeituras um percentual. E aí as prefeituras poderiam fazer política pública da forma que deve. Eu como advogada sei como tem instrumentos para isso: cumprimento de sentença, execução, bloqueio de bens, tem tudo isso que dá para fazer.

E, Deputado Camargo, como na questão da pauta da segurança pública, que nós estávamos aqui se humilhando para ser aprovado um bloqueio, eu e a Deputada Cláudia, o senhor também. Semana passada, duas semanas atrás, primeira semana, o homem ficou lá na minha cidade quase 12, 14 horas, e o corpo ficou foi inchado porque não tinha médico legista. Na semana passada agora, o senhor Dola faleceu na minha cidade, ficou com o corpo lá estirado mais de sete horas, porque não tinha a questão do médico legista. E eu, quando estava três semanas aqui, me humilhando para ter um bloqueio de R\$ 30 milhões no orçamento, para que as pessoas pudessem ser enterradas com dignidade.

Na minha cidade — e eu grito com raiva, com ódio mesmo — na minha cidade, a pessoa tem que escolher o dia para morrer, porque se morrer no final de semana não tem um médico legista para avaliar a pessoa. Isso é uma vergonha.

E eu vou mais. Na época que o Estado estava começando, um Estado novo como esse, e eu vou citar, na época do Ivo, que o Estado não tinha uma arrecadação de R\$ 17 milhões, nós tínhamos estrada decente. Nós tínhamos melhoria. Pode ter.

Pode se falar que na época dele, "ah, não tinha tanta valorização para os servidores públicos", mas pode fazer uma pesquisa que até os servidores públicos votariam no homem, porque ele trabalhava. A gente precisa ter responsabilidade social.

E outra coisa a mais, vão falar aqui para mim, agora, eu sei que quando a gente fala a verdade, o posicionamento que a gente tem, tem o gabinete do ódio que é criado, vão criar narrativa, vão fazer de tudo para ferrar a vida da gente. Pode ferrar que eu saio com a consciência tranquila, porque eu já estou fazendo o

dever de casa. E eu assino junto com você, porque você não está sozinho.

E eu não estou fazendo politicagem. Estou falando a verdade, porque nós sabemos que... E eu vou falar mais, essa semana eu vi um vídeo de um morador, um senhorzinho da área rural, que ele falava assim: "Olha, a Energisa não dá desconto". Parece que quem está lá na área rural, que às vezes não tem o conhecimento intelectual que nós temos, está sendo mais inteligente que a gente, está fazendo dever de casa. Muito obrigada.

Assino com você, não porque nós sabemos que o que está acontecendo no Estado não é questão de encontro de contas. É que tem dinheiro indo para o ralo sem prioridade no que tem que ter prioridade, que é saúde, que é segurança pública e que é infraestrutura. O resto deixa para a iniciativa privada que ela sabe trabalhar melhor do que a gente. Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se pronunciar?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, fazer uma questão de ordem, prometo ser breve.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok, concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

Mas eu preciso pontuar aqui para a população de Rondônia que nos assiste, e olhando com muito respeito e deferência ao Deputado Pedro Fernandes, para colocar algumas situações, Deputado Pedro, que, a meu ver, a sua fala é inválida, tecnicamente. E no mundo do ser, uma fala fantasiosa. Vou explicar o porquê.

O senhor argumentou aqui que foi prefeito de Cujubim, município que tenho muito carinho, e que isso seria um pedido dos prefeitos. Bom, o senhor sabe que o mais prejudicado nessa lei é os municípios, porque tem direito a 25% do total da dívida, e não daquilo que foi acordado. Eu expliquei isso ao senhor, expliquei a outros 29 prefeitos que vieram aqui, tanto que os prefeitos não concordaram da forma como estava. E o senhor estava presente nessa reunião.

O senhor comentou aqui que São Paulo já fez isso também. Verdade. Só que a lei de São Paulo é bem diferente da que foi feita aqui em Rondônia. Lá não incluía os créditos não tributários, não escritos em dívidas ativas. Ou seja, exatamente a parte da lei que beneficia políticos condenados por improbidade administrativa, que estão com seus bens hoje penhorados pela Justiça.

A lei de São Paulo não tem isso.

Outro motivo que gostaria de falar aqui é que o senhor busca, com a sua fala, Deputado Pedro, induzir a população a acreditar que eu estou mentindo aqui. Mas, deixe eu lhe falar uma coisa. Eu sou formado em Direito, sou advogado, sou delegado de polícia há 15 anos e cheiro de dejetos eu sinto de muito longe. E eu sei muito bem do que se trata aqui.

Eu vi o senhor e escutei atentamente o senhor ler uma nota aí, que confesso, não sei se é uma nota do governo ou se é uma nota até da própria Energisa, mas eu gostaria que o senhor, ao invés de, lembrá-lo que o senhor deve ser porta-voz do povo que lhe colocou aqui, e não porta-voz do governo ou da Energisa.

Apenas para finalizar, Deputado Pedro, o senhor deve ter os seus motivos para ter feito a leitura dessa nota, que, a meu ver, é vergonhosa, mas o senhor, em determinado momento da sua fala, ainda diz assim "é um ano sensível; nós estamos aqui para nos mantermos." O senhor falou isso, pode voltar no vídeo. Bom, talvez seja um projeto seu se manter aqui, ou talvez de muitos se manter no poder. Mas eu olho dizendo para o seu olho, sabe qual é o meu objetivo aqui? Não é me manter no poder, não é eleger minha mulher, não é eleger nenhum parente. Meu objetivo aqui é fazer justiça. E eu não vou admitir que busquem criar narrativas fantasiosas como acabei de ver ser proferida.

Então, eu peço que o senhor coloque a sua mão na consciência e vote a favor do povo, e não do governo ou até da própria Energisa, que desconfio ser o autor da nota que o senhor leu. Obrigado.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Alex, como o Deputado Camargo me citou...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo também.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu tenho um grande respeito pelo senhor, sei que o senhor tem formação, é advogado. Eu não tive o mesmo privilégio de ter a oportunidade, muitas vezes, que o senhor teve. Mas, sou um homem que fui criado trabalhando toda a vida, com muita sinceridade. O que eu falei aqui é o que eu penso e o que o meu mandato me diz.

Gente, eu falei para vocês claramente que se a gente não aprovar essa transação tributária, tributária, a pessoa que deve para o Estado; tem também os políticos que devem, igual o senhor falou, eles não vão ser perdoados de crimes que eles cometeram, mas de dívidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Os bens serão todos eles liberados.

O SR. PEDRO FERNANDES – Mas de dívidas. Negociar dívidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não. Os bens que

estão penhorados... O senhor leu a lei?

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu li.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, o senhor sabe que eu estou falando a verdade. Lá está escrito que terão ...

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Camargo, por favor, o senhor deixa eu falar? Eu aguardei o senhor falar. O senhor não respeita a gente. O senhor acha que é melhor do que a gente. É complicado. Eu sei que o senhor tem... A gente tem que ter o direito também de resposta.

O senhor sabe que aqui a questão da Energisa e de todas as empresas que devem para o Estado, vocês sabem o que é uma dívida arrastar na Justiça. Olha quantos anos tem, eu fui prefeito a cinco anos atrás, nós já estávamos lutando para tentar receber essas dívidas para beneficiar os municípios. É por isso que eu falei.

A questão que eu falei sobre as pessoas que querem se manter ou quem quer entrar aqui é que as pessoas muitas vezes colocam esse anseio político nesse debate desse ano. De repente, se esse projeto tivesse sido aprovado em outro momento, ele não teria essa repercussão, essa questão de explorar os capitais políticos nesse momento. Foi nesse sentido. Tudo bem?

Eu votei favorável a essa lei porque beneficia o povo de Rondônia. Nós vamos conseguir receber essa dívida. Se deixar, quem é beneficiado vai ser a Energisa. Esse valor era muito maior, ele já caiu. Quem foi beneficiado? Foi o povo de Rondônia que deixou de receber ou foi a empresa que ganhou na Justiça? E você sabe que se arrolar, arrolar, isso vai prescrevendo, vai virando um monte de problema que a gente sempre sabe como termina.

Então, o meu posicionamento aqui, eu gostaria que o senhor me respeitasse também no meu posicionamento. O senhor tem o seu mandato, o senhor o usa como o achar melhor, e eu uso o meu. Sempre respeitei, sempre apoiei as demandas aqui que foram postas pelo senhor, quando eu acho que é conveniente, que tem razão. As que não tem, eu voto no meu posicionamento, respeito todos vocês.

Todos me conhecem, sabem do meu procedimento. E eu não vou levar isso aqui para um embate político. Se a gente for buscar tecnicamente falando, o senhor sabe que eu tenho razão. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, eu só pedi para não ter mais muitos apartes, porque a gente precisa votar esse projeto, hoje é uma Sessão Extraordinária, foi marcada exclusivamente para votarmos o projeto do Soldado da Borracha. E temos esses três que colocamos para convocar a Sessão.

Então, mas vamos dar prosseguimento, gente. Só dar um alô aqui para o pessoal da Reserva Umirizal, "reserva" entre aspas, não é? O pessoal do Serra Grande. Falar para vocês que nós temos um projeto já idêntico

para nós fazermos também e protocolar.

Só vou justificar por que eu não concordei em votar hoje junto? Essa é a minha opinião, gente; posso estar errado. Nós não podemos dar margem a erro. Então, hoje nós vamos votar o projeto do Soldado da Borracha, mas depois nós vamos votar das demais reservas também, se vocês concordarem.

E eu confesso aqui que, às vezes, na ânsia de votar, no tempo do governador Daniel Pereira – Deputado Delegado Camargo –, por isso é que eu estou receoso e peço a atenção de todos. Veio um projeto aqui que iria resolver Minas Novas, Deputado Delegado Lucas. Eu “cresci os olhos” e falei: cara, se estão ajudando Minas Novas, eu coloquei, de cara, o Soldado da Borracha, coloquei o Umirizal, coloquei todo mundo. E isso realmente chamou muita atenção.

Hoje eu tenho informação de que, se fosse somente Minas Novas, teria passado. Teria, Deputado Delegado Lucas? Cem por cento?

O SR. DELEGADO LUCAS - Cento e quarenta e dois mil hectares tinham sido liberados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tinham sido liberados. Então, às vezes, a gente tem que jogar com a inteligência.

Hoje, gente, teve um acordo aqui. Eu penso que não vamos fazer nenhuma emenda. “Ah, vamos mudar uma vírgula.” porque foi falado para não ter emenda. Então, vamos fazer assim, para não ter problema. Vamos focar. Se Deus abençoar, vai dar certo.

Sobre essa questão da Energisa, eu vou ser bem verdadeiro, gente. Tenho um ranço da empresa Energisa. Eu abri uma CPI contra essa empresa, principalmente pela questão do consumidor. Mas, infelizmente, a maioria dos processos e dos projetos que fizemos está no imbróglio jurídico. Nós não conseguimos ter esse êxito.

Confesso que pensei muitas vezes em não pautar esse projeto e sou culpado por tê-lo segurado todos esses anos. Mas chega um momento em que eu tenho receio de a empresa ir empurrando, empurrando, passar cinco anos, dez anos, e a gente não conseguir receber nem o principal.

Então, dessa forma, a gente consegue receber o principal e uma parte de juros. E o mesmo desconto vale para a Energisa. E os prefeitos, sendo bem realistas, todos vieram pedindo. É um tema polêmico.

Eu sugeri, Deputado Delgado Camargo – você lembra –, fazer uma emenda para retirar outras questões não tributárias. Fui voto vencido na reunião. Isso eu dou razão a Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se você lembrar, Presidente, Vossa Excelência falou isso, e eu também defendi. Tanto que, nesse projeto, eu apresentei inúmeras emendas para a gente votar separadamente créditos tributários e não tributários, que iriam favorecer políticos condenados por improbidade.

Sabe o que aconteceu, Presidente? Todas as emendas foram negadas pelo plenário desta Casa no dia da votação, mas foram apresentadas. Eu mesmo apresentei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, para vocês entenderem, aos que estão assistindo aqui, eu sempre coloco em votação uma reunião interna, e a maioria vence. Então, mesmo vencido, eu não posso deixar de pautar, pois é uma prerrogativa do Presidente pautar o que quiser. Mas nós temos esse acordo de sempre colocar em votação democrática entre os pares. Agora, vamos às votações. Eu gostaria, gente, que nos primeiros três projetos – são projetos simples; simples não, desculpa – são projetos de autoria dos deputados, projetos não polêmicos.

Então, eu gostaria que os deputados não discutissem, apesar de terem direito, mas evitassem discursos longos nesse projeto, para a gente avançar e votar mais rapidamente o projeto do Soldado da Borracha.

Está sem parecer, vou convidar o Deputado Delegado Lucas... E eu gostaria de convidar os deputados para registrar a presença. Deputados que estão assistindo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Registrar a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado a presença do Deputado Edevaldo Neves. Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, registrada a presença.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população aqui presente, trata-se do Projeto de Lei 703/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Institui o mês de outubro como “mês de conscientização da Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA)”, no âmbito do Estado de Rondônia”.

O presente projeto já possui parecer de nossa autoria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer este favorável. Assim, analisando o projeto e verificando estarem presentes os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, o parecer, pelas demais Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum

deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 703/2024. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 662/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a inclusão de números de telefone dos principais hospitais e unidades de saúde do Estado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só uma questão de ordem. Se Vossa Excelência me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Permito.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia e quem está aqui na galeria que nos assiste, realmente, nós estamos vivendo a época que, para alguns, é o vale tudo por dinheiro. Vale tudo.

Vocês sabiam que o Governo do Estado, há poucos dias, tinha encaminhado aqui para a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei — é verdade que eu vou falar, tá? —, um Projeto de Lei legalizando a jogatina aqui em Rondônia.

Jogo de azar que destruiu muitas famílias; que fez inúmeras pessoas entrarem em depressão por perder todo o seu patrimônio em jogos eletrônicos. Pois acredite, o governo mandou para cá para legalizar isso, um jogo do bicho legalizado. Vale tudo por dinheiro. Inclusive, falam que — olha que incoerência —, em um projeto, anistia grandes devedores como Energisa, no outro, cria jogatina para pegar dinheiro. Mas nem tudo está perdido. Eu não vou desistir de lutar. Eu sou resiliente.

Eu apresentei um pedido de informações para que o governo agora justificasse isso. E sabe o que eles fizeram? Retiraram o projeto. Vitória do povo, vitória nossa. Vitória do bem de quem não admite jogo de azar aqui em Rondônia. Isso aqui é um Estado de gente trabalhadora, não de pessoas que vivem de aposta e arrecada o dinheiro a custo da desgraça dos outros.

Fiquei feliz que o governo escutou o que eu estou dizendo e retirou o projeto. Isso aqui é um Estado de gente direita, trabalhadora e honesta. E em nome de Cristo eu digo: jamais o jogo será legalizado nesta terra. Do que depender de mim, não.

Retiraram o projeto depois do meu pedido de informações. Assim como fizeram nesse primeiro que eu contei agora há pouco. Mas me deixa falar para você,

eu estou de olho aberto, porque se vocês enviarem esse projeto de novo para cá, eu vou fazer a mesma coisa. Eu vou mostrar para todo o povo o que vocês estão fazendo com a nossa gente. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, Projeto de Lei 662/2024, de autoria de Deputada Drª Taíssa, que "Dispõe sobre a inclusão de números de telefone dos principais hospitais e unidades de saúde do Estado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia."

Matéria, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria condicional e legal. Inclusive, já consta também parecer, nota técnica, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Portanto, o nosso voto e parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado quer discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 662/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima e última matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente, agradecer aos pares pela votação favorável deste projeto, porque eu acho que é o básico. A pessoa quer a informação do hospital e não tem um número do contato. Chega a ser absurdo não ter esse contato. Mas vamos para o próximo projeto.

- PROJETO DE LEI 503/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Dia de Conscientização sobre a Doença e Tratamento da Fibrose Cística e torna obrigatório o fornecimento gratuito de medicamentos prescritos para o seu tratamento no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta parecer. Lido, Senhor presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

OSR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, bom dia. Registra a presença online do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol. Muito obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, Projeto de Lei 503/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Institui o Dia de Conscientização sobre a Doença e Tratamento da Fibrose Cística e torna obrigatório o

fornecimento gratuito de medicamentos prescritos para o seu tratamento no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente, matéria considerada também constitucional, com parecer já proferido pelo eminente Deputado Delegado Camargo, conhecedor do Direito. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, a votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 503/2024. Vai ao Expediente.** Quero parabenizar aqui o Deputado Luis do Hospital por esse importante projeto da fibrose cística.

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só peço a Vossa Excelência que decida sobre o pedido que fiz anteriormente, antes de encerrar a Sessão, acerca de incluir na pauta de votação o Projeto de Lei que apresento, revogando a transação tributária. Gostaria que a Vossa Excelência colocasse em deliberação para que nós pudéssemos decidir. Se não tiver votação, não tem problema nenhum. Só para a gente poder...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas tem quantas assinaturas já?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não; é projeto individual. Não precisa. Não é PEC (Proposta de Emenda à Constituição), não é Emenda, não é nada. Só a Deputada Drª Taíssa votou comigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para incluir hoje?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, eu estou fazendo um pedido ao senhor, para que o senhor coloque em votação. O plenário é soberano, como Vossa Excelência sempre afirmou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu sei,

mas aí é bom fazer uma reunião com todos, senão vai delongar aqui, vai dar três horas da tarde e não vota o do Soldados da Borracha.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, nós vamos votar! É só decidir, Presidente! Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Seria na próxima Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, não tem problema, pode ser na próxima. Eu queria que Vossa Excelência... Se Vossa Excelência incluir na próxima Sessão, aí a gente vota. Os que forem favoráveis votam, os que não, votam e está tudo certo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só por questão de ordem, eu gostaria de assinar esse projeto junto com o Deputado Delegado Camargo, se ele me autorizar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está autorizado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está autorizado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Podemos incluir na próxima, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na próxima Sessão Ordinária ou na próxima Sessão Extraordinária, hoje?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, na próxima agora... Depois que a gente votar o Soldado da Borracha, a gente já vota esse.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Depois do Soldado?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É. Vossa Excelência pode fazer isso pelo povo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Depois, beleza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá. Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária, e, convoco nova Sessão Extraordinária, em seguida, para leitura e deliberação de matérias.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 19 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.02.2026
INÍCIO: 12h24min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SRA. DRA TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 22ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Pego a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias e Requerimentos a serem apreciados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre o regime de transição na área denominada Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, o senhor vai acrescentar também o outro projeto, então são duas matérias para serem lidas. Essa e o projeto que o Presidente autorizou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, a outra eu vou deliberar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O senhor falou que ia incluir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, eu falei que ia pôr em votação. O seu pedido é para votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, está. É, não, para inclusão direta, se o senhor acha que tem que passar, porque Vossa Excelência tem a prerrogativa de colocar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um projeto que vai dar discussão, é dos projetos que a gente discute

e faz aquela votação para ver se inclui ou não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas e aí, como fica?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pôr em votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, está. Logo na sequência o senhor já coloca.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só vou votar o Soldado da Borracha, se Vossa Excelência concordar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, vamos votar o Soldado Borracha. Mas, então, é que assim, tem a Ordem do Dia, nós temos que preservar o Regimento. Tem a Ordem do Dia. Para que possamos votar, o senhor tem que colocar na Ordem do Dia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se tiver a votação, a maioria decidir, aí eu já pauto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, vamos fazer rapidinho a votação para a inclusão na Ordem do Dia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que eu tenho medo de dar discussão e daí ficar horas discutindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só para a inclusão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar o Soldado Borracha e, em seguida, eu já coloco em votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque eu tenho medo de dar uma discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Entendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendeu.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – E o Requerimento, então, espera? Como é que a gente faz? Pode ler?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ler.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 104 anos da Igreja Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos pastores das Igrejas Assembleia de Deus nos municípios do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos então à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária que faça a leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 104 anos da Igreja Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos pastores das Igrejas Assembleia de Deus nos municípios do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

Lidos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 172/2026 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre o regime de transição na área denominada Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Quem está on-line, por favor?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, é o Deputado Cássio Gois. Obrigado pela compreensão. Eu estou em trânsito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está. Posso registrar a presença?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Pode sim, senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Registrada a presença do Deputado Cássio Gois.

Quero convidar o Deputado Pedro Fernandes para ser o relator do Projeto do Soldado da Borracha, em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei Complementar 172/2026 de autoria coletiva, que "Dispõe sobre o regime de transição na área denominada Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Esse projeto está dentro das normas legislativas. Foi muito debatido entre todos os deputados, a população participou. Foi aclamado por todos que participaram. Então, o meu parecer é pela aprovação desse projeto, Presidente. Eu sou favorável. O relatório do parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O relator foi favorável ao Projeto de Lei.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em discussão o parecer. Querem discutir o parecer mesmo? Ou o projeto?

Coloco em apreciação o parecer. Ninguém para discutir o parecer, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Coloco agora em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Posso colocar o Deputado Delegado Lucas? Ele pediu primeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Claro.

O SR. DELEGADO LUCAS - Pode ficar à vontade, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, vai lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que o Deputado Delegado Lucas, desculpa, ele pediu para discutir o parecer e entramos em um acordo para discutir o projeto. Por isso que eu interpretei que ele estaria na frente.

O SR. DELEGADO LUCAS - A todos será concedida a oportunidade, não é?

Amigos e amigas, população do Estado de Rondônia que nos acompanha, eu gostaria, brevemente, de fazer alguns esclarecimentos nesse dia histórico em que, nós cremos em Deus, que daremos um grande passo na conquista de uma vitória merecida e justa à população do Soldado da Borracha.

Rememoro aqui, que no dia 1º de fevereiro do ano de 2023, tomei posse como deputado estadual. E em minha primeira entrevista que pude conceder, Deputado Pedro Fernandes, na televisão, eu falei publicamente que a prioridade do nosso mandato seria a pauta

da regularização fundiária. E nós temos trabalhado nesses três anos, neste sentido, entregando resultados concretos para o Estado de Rondônia, Francisco.

Em 1º de fevereiro deste ano nós completamos três anos de mandato. E antes que se diga: “Esse deputado está querendo fazer um palanque eleitoral, porque esse ano tem eleições”, eu quero trazer aqui um resumo de algumas ações que nós fizemos, com muito trabalho, com muito afinho, mas, sobretudo, com Deus na frente e a parceria dos nossos colegas deputados que nos auxiliaram a conseguir avançar nas demandas que são necessárias para que o Estado de Rondônia avance.

Quanto à APA (Área de Proteção Ambiental) de Rio Pardo, nós conseguimos, nesse tempo, em dezembro de 2023, a aprovação por parte do governo da Portaria 507, que regulamenta as atividades econômicas daquela localidade.

Nós conseguimos, após a aprovação nessa Casa de Leis, da Lei do PERAD (Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da Resex Jaci-Paraná), através de requerimento da Procuradoria desta Casa, junto ao STF (Supremo Tribunal Federal), uma decisão judicial em dezembro do ano passado, que suspendeu todas as ações civis públicas que tramitavam contra a população da Resex Jaci-Paraná. O que beneficia, com o tempo, a população de União Bandeirantes, do Minas Novas, do Marco 8 e de Jacinópolis.

Nós conseguimos aqui aprovar no ano passado, nessa Casa, um Requerimento que sou coautor, junto com meus colegas, um Decreto Legislativo que suspendeu o famigerado Plano de Desocupação das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia.

Nós conseguiremos hoje, em poucos minutos, após a conclusão da minha fala e dos meus colegas, a aprovação do PERT (Programa Estadual de Regularização Transitório), que será o programa que dará um alento, com fé em Deus, à população do Soldado da Borracha, que espera uma providência dessa Casa de Leis, no sentido de poder regularizar também a sua atividade econômica, posto que são proprietários dessa área.

Nós estamos aqui falando de problemas de muitos anos. O Rio Pardo foi criado através de uma Lei Federal em 2010. A Resex Jaci-Paraná foi criada por uma Lei Estadual em 1996. O Soldado da Borracha possui Títulos de 1982, são áreas antigas com população em 25, 30 anos trabalhando, mas que cabe a nós, alguns com menos de três anos de mandato, como é o nosso caso, buscar soluções através de trabalho e não apenas através de discursos vazios.

E o exemplo disso é que além dessas conquistas que foram aqui resumidas por mim, nós tivemos aqui muita presença e discussão com a população. Eu estive presente em Audiências Públicas no Município de Nova Mamoré; no Município de Monte Negro; no Município de Alta Floresta D'Oeste; no meu Município de Buritis, e em diversos outros municípios do Estado de Rondônia, discutindo esse tema, ouvindo de perto a população e dando “a cara a tapa”, em um cenário que muitas pessoas olham para o político com mandato e sem

reconhecer o trabalho que é feito, apenas o acusam de ser responsável por não resolver aqueles problemas que foram criados há muito tempo.

Mas nós sabemos que a população não faz isso por mal. A população tem um grito legítimo que está preso na garganta e que muitos de nós, às vezes, aqui, se compadece e sente essa mesma sensação de impotência. Nós nos compadecemos com essa luta e, às vezes, a resolução não está em uma simples canetada, mas em buscar soluções legais e viáveis que possam, de alguma maneira, dentro do cenário jurídico vigente da legislação hodierna, trazer uma resposta que é o que tantos esperam de nós.

Um exemplo muito claro de trabalho foi essa CPI presidida pelo Deputado Alex Redano, que foi instaurada e presidida, no primeiro ano de mandato, com poucos meses, dessa legislatura. Isso prova que a nossa luta não é eleitoreira, porque muito antes de se cogitar o cenário eleitoral deste ano que se avizinha, nós estávamos aqui, semanalmente, incansavelmente, enfrentando esses desmandos e esses decretos absurdos que foram promulgados pelo Governo do Estado em 2018.

Essa CPI hoje conta com uma ação que está ajuizada no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e nós confiamos que o Poder Judiciário dará a resposta final, decretando que essa propriedade é de vocês legitimamente. E não apenas o Soldado da Borracha será contemplado, mas todas as 11 áreas que são objeto de discussão, graças ao robusto arcabouço probatório consolidado através do trabalho incansável da CPI, do qual acredito que todos vocês foram testemunhas da nossa dedicação.

Essa dedicação nada mais é do que o compromisso que nós temos com o Estado de Rondônia, com a população que necessita do nosso trabalho.

Por fim, quero destacar as visitas que nós fizemos in loco, porque falar daqui, do conforto do ar-condicionado dos nossos gabinetes, é fácil, mas ir à ponta, à lida, sujar o pé com vocês no barro e ainda ter o privilégio de poder almoçar um porquinho frito na banha com vocês não tem preço. Eu agradeço a todos pela recepção que nós tivemos.

Estive, ano passado, nas manifestações da BR de Soldado da Borracha. Fui colocar a minha posição e me dispor, como sempre estive no meu mandato, ao lado de quem precisa, fazendo um trabalho sério, muitas vezes que não aparece, porque o meu foco não é ter o meu nome no papel nem a minha imagem na foto, mas vocês na área, trabalhando. Essa é a minha principal preocupação.

Também estive nas manifestações, assim como visitei a Resex Jaci-paraná e Rio Pardo, com a Sepat, com o Poder Judiciário, com o Poder Público, com quem eu consegui ir.

Se eu for falar aqui de todas as idas ao Tribunal de Justiça, Ministério Público e órgãos do governo, em que sequer foi feito um vídeo, uma foto ou uma matéria, eu ficaria aqui a tarde inteira falando sobre isso. Mas nós viemos aqui não apenas para falar, viemos para festejar

a vitória dessa lei.

Quero agradecer a todos os deputados que participaram, à população que acreditou no nosso trabalho, e agradecer ao Procurador-Geral do Estado, o Doutor Thiago Alencar, que teve um papel fundamental nesse processo, seguindo a determinação do nosso Governador.

Reafirmo o meu compromisso com a seriedade. Eu não sei fazer política. Meu pai me ensinou a trabalhar e minha mãe me ensinou a cumprir com a minha palavra. Contem comigo. Com fé em Deus, comemoramos esta vitória juntos e muitas outras. Em nome de Jesus, amém. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Delegado Lucas. Mais alguém está inscrito? Deputado Delegado Camargo. Com a palavra o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – A todas as famílias do Soldado da Borracha, pais de família, senhoras, crianças, que vi de maneira ordeira, almoçando às margens da BR-364 e implorando para que seus direitos e a suas vozes fossem escutadas, quero deixar aqui registrado, senhores, a todos vocês, que hoje, os Soldados da Borracha, as famílias, as crianças e as mulheres que vieram até esta Casa na semana passada e aqui acamparam estão fazendo história no Estado de Rondônia.

Digo isso com uma convicção tremenda, porque neste país e neste Estado, se algo acontece na política, é porque há a pressão popular.

Se aqui estamos reunidos em uma Sessão Extraordinária, não é fruto de outra coisa senão a pressão do povo. E isso acende uma chama em meu coração de que nem tudo está perdido para este Estado e para esta nação quando se deparam com homens e mulheres de bem, com homens que não são meninos, que defendem a sua família, a sua esposa e a propriedade privada.

Eu gostaria de parabenizar todos vocês pelas atitudes que tiveram de não deixar esta Casa se acomodar, de acampar em frente ao governo e vir para dentro da Assembleia existir e exigir dos políticos uma resposta. Se hoje vocês estão vendo todos os deputados votando aqui, é porque vocês acreditaram que isso é possível. Glória a Deus pela força do povo. Ah, meu Pai Amado, que coisa linda.

Mas eu preciso restabelecer algumas verdades aqui. Primeiro: devemos, sim, e vamos comemorar muito a aprovação desta lei que logo na sequência iremos votar. Mas eu quero que os senhores que aqui estão presentes, ou as famílias que estão lá no Soldado da Borracha, que não vieram até aqui porque não tem quem ficar na propriedade, alimentando os animais, fazendo o trabalho, ou estão na estrada. Muita gente lá que está nos assistindo pela internet. Nós vencemos. Nós tivemos uma vitória, é verdade. Vamos celebrar. Mas nós não vencemos ainda a batalha.

E essa batalha só será vencida quando nós

anularmos esse Decreto ilegal que criou a Reserva Soldado da Borracha. É apenas uma vitória de uma grande batalha. Não estamos numa corrida de 100 metros, eu sempre lembro isso a vocês. Nós estamos em uma maratona. E na maratona quem vence é quem resiste mais. Permaneçam firmes, vigilantes, defendam a propriedade privada de vocês e eu lá estarei do lado, sempre que se tratar de uma pauta justa e honesta.

Um outro ponto que eu gostaria de estabelecer a verdade aqui é que, diferentemente do que se noticiou, tentando denegrir as famílias do Soldado da Borracha, e cheguei a ver o atual senador, e a meu ver, traidor do povo, Confúcio Moura, dizer que aquele local era local apenas para extrativismo e que as famílias que lá estavam seriam invasores, grileiros, pessoas sem documentos! Pois eu lhe digo, Senador Confúcio Moura, o senhor é um traidor.

Eu tenho respeito a sua trajetória política, mas o que o senhor fez ao criar essas 11 reservas no apagar das luzes do seu governo, foi uma grande traição com o povo de Rondônia. E a população irá lembrar do senhor e de todos os outros traidores nas próximas eleições. Pode ter certeza.

Eu quero também deixar claro, porque muitas pessoas não compreendem, e agora eu quero falar para toda a população que não sabe o que é o Soldado da Borracha. O Incra, na época da reforma agrária, emitiu Títulos de Propriedade, cujo um exemplo está aqui em minhas mãos, Título de Propriedade.

Portanto, àquelas pessoas que não têm conhecimento do Soldado da Borracha, eu quero dizer a todos os senhores: todas essas famílias que estão lá são proprietários, titulados. Assim como você tem a sua casa, que foi lá, registrou no Cartório, pagou, comprou o seu sítio, foi para a roça. Eles têm Títulos de Propriedade. E, diferentemente do que mentiu o governador, o ex-governador e atual Senador Confúcio Moura, não é só para extrativismo. Está aqui, na cláusula quinta, do mesmo termo de propriedade que essas famílias têm, que lá o imóvel se destina à exploração agropecuária. Não é só extrativismo.

Confúcio Moura, o senhor lançou uma fake news, uma desinformação, para colocar as pessoas de bem contra outras pessoas de bem. O senhor causou divisão. E o senhor sabe quem trabalha com a mentira e quem causa divisão, o nome que se chama isso.

Eu estou aqui para dizer a você que o que essas famílias lutaram até hoje, e que continuaremos lutando até a anulação do Decreto, criado de forma legal e essa CPI da Casa já aprovou, é para que a verdade seja restabelecida e que ninguém aqui em Rondônia possa tirar a propriedade do outro. Esse Estado, se o Governador não tem coragem de falar, eu digo, nesse Estado terão que respeitar a porteira e a cerca, porque tem dono. E mais do que isso, tem homens com coragem de defender e de lutar pelo que é seu.

Portanto, saibam todos, a população de Rondônia inteira, que não há lá invasores, não há grileiros, não se trata de pessoas sem documentos, são pessoas lutando

pelo que é seu.

Eu agradeço a Deus a oportunidade de ter contribuído com esse projeto. E rogo ao senhor, Governador Marcos Rocha, que sancione essa lei o mais rápido possível para que possa levar um pouco de alento a esses corações tão aflitos das famílias do Soldado da Borracha.

Que hoje seja um marco não apenas para a história do Soldado da Borracha, mas para que toda a população de Rondônia saiba que a força do povo é capaz de mudar o destino desse Estado. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem mais está inscrito? A Deputada Dr^a Taíssa? Com a palavra, a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Gente, eu não vou me alongar, até porque eu acho que o principal que vocês querem é a votação. Na verdade, eu quero só parabenizar a todos vocês pela garra, pela determinação; e, em nome das mulheres que estavam lá nos acampamentos, que estavam cozinhando, que vieram de madrugada, em nome de pessoas que não moram no Soldado da Borracha, mas que mesmo assim fizeram colaboração de arroz, de feijão, de pão, para que vocês estivessem ali lutando.

Eu quero parabenizar vocês pela garra, porque a gente sabe que em momentos difíceis, não é fácil ir para uma beira de uma BR, sem saber o que a polícia vai fazer ou não, aquela insegurança. Muitos deixaram os filhos com outras pessoas para estarem ali dando apoio. Então, assim, primeiramente agradecer a Deus por dar essa garra para vocês; e, depois, a vocês, com coragem e com determinação. Homens e mulheres de coragem fazem a diferença. O político, a única coisa de que ele tem receio é da força do povo. E se o povo estiver unido, a mudança acontece, como a lei, que está aqui. Obrigada.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Gente, momento importante. É uma luta de muitos anos. Quem conhece bem o que todo mundo passou ali sou eu, porque tenho acompanhado vocês desde o princípio.

Não vou me alongar muito para nós votarmos logo esse projeto. É um trabalho de muitos anos. Desde que assumi o meu mandato como deputado estadual, eu assumi esse compromisso com o povo do Soldado da Borracha, e nunca deixei. Quem acompanha aqui as associações, a população que vem movimentando, mas o mérito verdadeiro é do povo, que se movimenta, que se manifesta e nos dá essa condição de a gente chegar nesse momento de aprovar um Projeto de Lei desse. Esse Projeto de Lei foi bem amadurecido, bem construído e a gente tem que também reconhecer que várias mãos

contribuíram. É importante esse momento, porque eu conheço lá dentro o Soldado da Borracha.

Desde o início, com as estradas, dificuldades, nós construímos estradas boas lá dentro, pontes, condições para a população estar ali. E chegou esse momento agora, como foi dito aqui, é um primeiro passo. Mas nós nunca paramos de lutar aqui.

Fui relator da CPI, acompanhamos, e, hoje, essa CPI nos deu a base para que a gente entrar na Justiça aqui por meio da Assembleia Legislativa, pedindo a anulação desses decretos.

Esperamos em Deus que vamos sair vitoriosos, porque nós não vamos desistir enquanto esses Decretos não forem anulados; porque é justo que a população do Soldado da Borracha tenha de volta o seu direito, que é o título.

Então eu quero aqui agradecer ao Deputado Alex Redano, a todos os deputados; ao governo que nos recebeu lá e nos deu essa oportunidade de criar esse Projeto de Lei transitório que vai ajudar com que as pessoas estejam ali.

Tivemos essa ideia de ganhar uma forma de criar um programa para que a gente possa trabalhar, ficar ali na terra usufruindo, e também cumprir o nosso papel que a gente quer cuidar da terra.

Então, gente, contem sempre comigo. Vamos colocar em votação aqui. Eu tenho certeza que todos os deputados estaduais vão votar favoráveis esse projeto. Vamos sair daqui com a vitória e buscar do Governo do Estado, o Governador Coronel Marcos Rocha, que fez o compromisso em uma reunião em que estávamos eu, o Deputado Alex Redano, a Deputada Gislaíne Lebrinha - quem mais estava lá na reunião? - havia vários deputados junto com a gente.

Fizemos esse acordo de trazer para cá esse projeto e ele saiu daqui elaborado junto com o Doutor Thiago Alencar, que é o Procurador-Geral. Discutimos tudo e ficou alinhado. Com vocês, também, que tiveram papel fundamental nessa discussão.

E agora, Presidente, vamos pôr em votação e peço o voto de todos os deputados. Vamos nos apoiar. Hoje vai ser uma grande vitória e, com certeza, o Governador vai sancionar na íntegra esse projeto e a gente vai dar esse primeiro passo em direção à solução para o nosso Soldado da Borracha.

Contem sempre comigo, Deputado Pedro Fernandes, sempre defendendo a nossa população do Estado de Rondônia. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir o projeto? Vamos à votação. É nominal. Eu gostaria de avisar a todos os deputados, precisamos de 13 votos.

Só comunicar aqui, recebi várias ligações, Deputado Delegado Camargo, para nós fazermos igual a gente faz nos outros projetos, sobre esse projeto, que é polêmico, não é um projeto simples. Então, após a votação, eu vou suspender e a gente vai conversar na sala de reuniões, em off, só os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só uma questão de ordem, com relação ainda à questão da pauta aqui do Soldado da Borracha.

Eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo trabalho, pelo empenho. E gente percebe o quanto o senhor tem se debruçado. Liguei para Vossa Excelência semana passada, estava com o Governador, discutindo com a equipe; em seu nome também, os deputados, hoje eu estaria em uma agenda e não teria condição de votar esse projeto. Eu desfiz essa agenda para que eu pudesse estar aqui, sempre em defesa do nosso produtor.

E eu queria aqui dizer a vocês, não desistam da luta, a luta é difícil, mas se Deus abençoar vai dar tudo certo e em um momento oportuno todos vão ter o que de fato vocês merecem — está bom? —, que é o pedacinho de terra para você produzir e sustentar a sua família.

Então, fiz questão de estar aqui presente para poder estar votando um projeto tão grandioso como esse. Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Só enquanto os demais deputados que estão on-line se organizam para fazer essa votação histórica. Só para parabenizar Vossa Excelência, Presidente Deputado Alex Redano, por, desde muito tempo, ter buscado corrigir essa injustiça acontecida em três mandatos anteriores. E dizer que Vossa Excelência tem o meu apoio nessa pauta. Os proprietários rurais têm o meu apoio nessa pauta. E tenho certeza que o Governador Marcos Rocha também.

Assim que esse projeto chegar no Poder Executivo, vai ser sancionado de pronto. O Governador sempre manifestou o seu repúdio ao que aconteceu por ocasião dessas reservas que foram criadas de uma forma meio abrupta. E tenho certeza que vai ser aprovado o quanto antes, porque é uma vontade também do nosso Governador Coronel Marcos Rocha que essa injustiça seja corrigida com o nosso povo rondoniense. Obrigado, Presidente. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, grande Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado para discutir? Deputados que estão on-line? Não havendo...

Só falar que eu luto por essa causa desde o dia 20 de março de 2018. Então já faz aí oito anos, não é? Oito anos. Então é um sofrimento de longa data. Já tentamos inúmeros projetos, inúmeras tratativas, mas só quero falar que estou com vocês até o fim. Podem contar comigo 100%. E nós vamos, se Deus quiser, ser vitoriosos. Eu tenho muita esperança nessa ADIN (Ação

Direta de Inconstitucionalidade) que protocolamos no Tribunal de Justiça, porque daí é uma decisão judicial. E daí a gente vai ter paz de verdade.

Eu sei que hoje a gente libera o GTA (Guia de Transporte Animal) e amanhã ou depois pode ser — não é? —, entrar uma discussão, Ministério Público, entrar uma revogação. Mas o que eu puder fazer, pode contar comigo de coração mesmo. A gente conhece vocês de verdade, conhece o sofrimento de cada família, de cada um. E o que a gente está fazendo aqui, gente, é a nossa obrigação. Nós políticos somos pagos, muito bem pagos por sinal. E é isso que nós devemos fazer, realmente fazer justiça.

E a maior injustiça que aconteceu no Estado de Rondônia foi o Estado invadir a propriedade privada de pessoas do bem. Hoje o nosso Estado depende do homem do campo. Quem sustenta o nosso Estado, a arrecadação de impostos hoje vem do campo. E nós políticos precisamos aprovar políticas públicas, estender a mão. E não o contrário.

Hoje, infelizmente, tem até um preconceito com o pessoal do Soldado da Borracha. O pessoal fala que é invasor; e é o contrário. O Estado, na mão grande, invadiu a terra de pessoas do bem. Então, mas espero em Deus que a justiça seja refeita e vocês fiquem definitivamente com a posse daquilo que é de vocês, para vocês trabalharem em paz.

Que Deus abençoe a todos nós. É mais uma etapa, então eu peço que Deus nos proteja, nos ilumine e que dê tudo certo. A vitória é nossa, se Deus quiser. Vamos à votação nominal. A nobre Deputada Dr^a Taíssa, secretariando os trabalhos, fará a chamada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim". Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim". Obrigada. Deputada Cláudia de Jesus? Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presente. Eu vou votar favorável, "sim", com certeza.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui pedir um aparte, só para o Deputado Laerte poder votar. Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) – Presidente, primeiro quero lhe parabenizar pelo trabalho que o senhor está fazendo, fez junto com o Governador Coronel Marcos Rocha, junto com a Assembleia e os demais deputados nesse projeto tão importante, nessa injustiça que está sendo cometida com os nossos produtores do Soldado da Borracha. Estão generalizando várias áreas de Rondônia, infelizmente, proibindo os nossos produtores que têm lá múltipla escritura, com título de produzir.

Então, meu voto é favorável e sempre vai ser a favor do produtor rural, a favor dessas famílias que estão aí, muitas sem dormir há muito tempo, porque, por causa que querem tomar tudo que eles têm conquistado com suor, com trabalho. Então, meu voto é favorável ao projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, obrigado, Deputado Laerte.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Lucas Torres?

O SR. DELEGADO LUCAS - Por justiça, por dignidade ao produtor rural, e pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia, voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Taíssa, com certeza, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", em favor do nosso povo rondoniense.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada. Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com certeza, voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada. Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes já votou.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Pelo nosso Soldado da Borracha, como bem disse aqui o Deputado Alan Queiroz, fazer justiça também ao meu grande amigo Deputado Delegado Lucas, que é um guerreiro, sempre junto com a gente, eu voto "sim", porque nós não podemos desistir. Vamos até o fim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputada, eu queria registrar meu voto. Deputado Ezequiel Neiva. Perfeito.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deixa eu colocar aqui. Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", ok?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Está registrado, amigo.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Vota "sim"?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 14 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com 14 votos "sim"...

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputada Taíssa, Deputado Nim Barroso vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Tem um deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem um deputado querendo votar? Quem mais?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 15 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”, obrigado, Deputado Nim Barroso.

Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 172/2026, com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gostaria de convidar todos vocês, se possível, puderem tomar posição em assento, em pé. Vamos agradecer ao nosso Deus, porque se isso foi possível, Ele também teve a benção.

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Pai amado, Pai querido, Pai bondoso, nós queremos te colocar no centro aqui desse Parlamento, dessa Casa Legislativa. Obrigado porque ouviste o clamor do teu povo, tantas pessoas injustiçadas, Senhor. E hoje, acende para nós uma luz de esperança, que és Tu, Jesus Cristo.

“Pai Nosso que estais no céu, santificado seja o Vosso Nome, venha a nós o Vosso Reino, seja feita a Vossa vontade, assim na terra como no Céu. O pão nosso de cada dia nos dai hoje, perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido. E não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-

nos do mal. Amém.”

Obrigado, minha Mãe. “Ave Maria, cheia de graça, o Senhor é convosco. Bendita sois vós entre as mulheres, e bendito é o fruto do vosso ventre, Jesus. Santa Maria, Mãe de Deus, rogai por nós pecadores, agora e na hora de nossa morte. Amém.” Porque Teu é o reino, o poder e a glória para sempre. Uma salva de palmas. Amém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 172/2026.

Que Deus ilumine e abençoe que esse projeto dê certo. Amém.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Que Deus abençoe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou suspender rapidinho a Sessão para conversar internamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu gostaria de pedir verificação de quórum aí, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já deu o quórum, amigo, deu tudo certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero agora, depois da votação, eu quero ver o quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, é esse tipo de situação que me preocupa, Presidente. Como falei para a Vossa Excelência, se nós colocássemos para suspender, os deputados sairiam e não ia dar quórum.

Exatamente essa manobra aí, Presidente, que está sendo feita agora de contar o quórum, que é para nós não colocarmos em votação novamente a matéria da Energisa. O povo está vendo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Delegado Camargo...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode falar Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Em nenhum momento aqui, eu nunca usei desse tipo de ação, tipo de manobra em nada. Eu gostaria que fosse respeitado, entendeu, o meu pedido de quórum. Ele já fez vários pedidos de quórum, e eu nunca falei que ele estava fazendo manobra. Então, por favor, eu gostaria que o senhor me respeitasse. Por gentileza.

Eu estou aqui em uma feira, entendeu? Aqui a

internet está muito ruim, eu estou parado aqui faz 1 hora e 30 minutos esperando essa votação, e agora você vem dizer que eu estou com manobra? Por favor.

Eu dispense a verificação de quórum, viu, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Já que o rapaz acha que nós estamos com manobra, entendeu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, perfeito.

Vou suspender a Sessão por cinco minutos para conversarmos.

(Suspende-se esta Sessão às 13 horas e 05 minutos e reabre-se às 13 horas e 15 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão. Tivemos uma reunião interna com os deputados e a maioria opinou, para um projeto dessa envergadura, marcamos a reunião presencial para discutirmos sobre a pauta, se pauta ou não, com todos presenciais.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Antes de encerrar a Sessão, passo a palavra o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu só quero... Cadê o cameraman ali, para apontar a câmera para mim? Vou aguardar aqui. Vamos lá?

Você, contribuinte de Rondônia, você que paga uma conta de luz absurda, que, se você atrasar um, dois dias já tem a sua conta cortada, inclusive na sexta-feira. Você que não tem perdão de juros ou multa quando você atrasa, nem mesmo por um dia a sua conta de luz na Energisa. Eu quero falar com você, que está indignado com o Projeto de Lei que foi votado na Assembleia Legislativa.

Eu fiz o pedido para que fosse incluído na pauta de hoje a votação, mas não foi aprovado. Então, eu quero dizer a todos vocês que minha parte eu fiz. Meu projeto é bem simples, é um artigo: revoga-se a lei nº X, que foi essa que concedeu o benefício. Não tenho o que estudar, não tem o que debater. O povo não quer. Na hora de votar, foi votada de forma “açodada”, palavras do Desembargador. Quando foi para votar, não observaram o Regimento Interno, como falou o Desembargador. Mas agora, que é para votar a favor do povo, vai ficar para

outro dia.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de falar? Nós temos um projeto de homenagem à Fenacom. Gostaria que trouxessem rapidinho aqui para a inclusão, fica pronto nos próximos dois minutos. Com a palavra, a Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Só para falar para quem nos acompanha, que a minha parte eu estou fazendo, já assinei o projeto e no dia que for pautado, estou aqui para manifestar meu voto contrário. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quantos minutos, o da Fenacom?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Perdão! Meu voto será favorável ao projeto dele. É que a gente se confunde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de sessão solene para entrega de votos de louvor em homenagem ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - 24ª Região, pelos 41 anos de instalação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor à FENACOM pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em bloco, aqui, a análise, a discussão e a aprovação desses dois Requerimentos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. **Aprovados e vão ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia e, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, no horário regimental, às 15 horas.

Obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 21 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 10/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LISETTE MARTH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0683131

ATO Nº 13/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TAIZA FERREIRA DE AQUINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0683573

ATO Nº 8/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e conforme o Memorando nº 0681059/2026/GDEP -DRA -TAISSA/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 299/2026-SEC-RH/ALERO de 06/02/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 26 de 06 de fevereiro de 2026, que exonerou o servidor **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0682848

ATO Nº 9/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e considerando o Processo Sei nº 100.030.000027/2026-37, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JACQUELYN BORGES DE LOURDES**, matrícula nº *****4370, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, para responder pela Coordenação Geral de Cerimonial, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0683064

ATO Nº 12/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDRA CUSTODIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0683505

ATO DE DIÁRIA Nº 0682700/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, matrícula nº*****6430, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, para participar da Solenidade de Posse da Mesa Diretora, eleita em dezembro 2025, para cumprir o biênio 2026-2027, e 1ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas E Deputados Estaduais da Amazônia Legal de 2026, conforme processo nº 100.065.000060/2026-60.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682707/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, para assessorar o Deputado Eyder Brasil durante a Solenidade de Posse da Mesa Diretora, conforme processo nº 100.065.000060/2026-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6427	Jurandy Jesus Gomes Santos	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682709/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, para realizar a segurança e condução do veículo para o Deputado Estadual Eyder Brasil, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.065.000060/2026-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8877	Célio Junior Caetano Pessoa Sales	Assessor de Segurança	Assessor de Segurança

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682665/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Cabixi/RO a Corumbiara/RO, no período de 12/02/2026 a 18/02/2026, para realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo informativo, na entrega das emendas, conforme processo nº 100.501.000066/2026-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2296	Nilmano Castro Sousa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682666/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Cabixi/RO a Corumbiara/RO, no período de 12/02/2026 a 18/02/2026, para representação institucional do gabinete da Deputada Ieda Chaves, acompanhar a execução de recursos oriundos de emenda destinada, conforme processo nº 100.501.000066/2026-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8528	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682668/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Cabixi/RO a Corumbiara/RO, no período de 12/02/2026 a 17/02/2026, para representação institucional do gabinete da Deputada Ieda Chaves, acompanhar a execução de recursos oriundos de emenda destinada, conforme processo nº 100.501.000066/2026-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2282	Jesse de Sousa Silva	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682676/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO, Dist. Migrantenópolis/RO a Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 14/02/2026 a 20/02/2026, para realizar a segurança parlamentar no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000038/2026-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6287	Ronnie Piterson dos Santos	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0682691/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alta Floresta do Oeste/RO, no período de 13/02/2026 a 15/02/2026, para tratar de assuntos administrativos referentes aos escritórios parlamentares, orientações técnicas e administrativas, conforme processo nº 100.053.000007/2026-06.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8100	Claudemir Antonio de Abreu	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Jean Oliveira
*****8904	Daniel Carlos Scheffer	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Jean Oliveira

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683002/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Seringueiras/RO, no período de 14/02/2026 a 15/02/2026, para acompanhar demandas locais e realizar ações relacionadas à possível destinação de emendas parlamentares, observar critérios técnicos e interesse público, conforme processo nº 100.041.000059/2026-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

*****7019	Robson Alves de Oliveira	Assessor Técnico	Gab. Dep. Alan Queiroz
-----------	--------------------------	------------------	------------------------

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683040/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO, Buritis/RO a Monte Negro/RO, no período de 17/02/2026 a 21/02/2026, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva, como motorista, no cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.048.000025/2026-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6983	Edivan Oliveira de Souza	Assessor Especial	Gab. do Corregedor

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683313/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Rolim de Moura/RO, São Felipe do Oeste/RO a Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 19/02/2026 a 20/02/2026, para representar a Deputada Rosangela Donadon em visita institucional nos municípios elencados, conforme processo nº 100.621.000023/2026-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7621	Jose Luiz de Avila	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683288/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO

a Ji-Paraná/RO, no período de 17/02/2026 a 23/02/2026, para conduzir veículo oficial e realizar a segurança do Deputado Nim Barroso em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.059.000038/2026-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****4164	Andre Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683186/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO, Buritis/RO a Monte Negro/RO, no período de 17/02/2026 a 21/02/2026, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva durante agenda parlamentar, conforme processo nº 100.048.000024/2026-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****2264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683232/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO, Pimenta Bueno/RO a Chupunguaia/RO, no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon em visita institucional, conforme processo nº 100.621.000025/2026-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
****7628	Nilson dos Santos	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0683213/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, no período de 19/02/2026 a 22/02/2026, para realizar a segurança da Deputada Rosangela Donadon e conduzir veículo oficial em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.621.000026/2026-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7611	Pedro Panta Cordeiro	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0641946/2025](#)/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 18/12/2025 a 22/12/2025, para tradução simultânea e interpretação de Libras para o 2º Evento cultural FUNCER, conforme processo nº 100.029.000398/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1023	Cleidiane da Penha Segura de Melo	Assistente Legislativo	Secretaria de Comunicação Social
*****1043	Neide Alexandre do Nascimento	Neide Alexandre do Nascimento	Secretaria de Comunicação Social

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

Ato de Diária nº 0683845/2026/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal/RO, Rolim de Moura/RO a Cacoal/RO, no período de 19/02/2026 a 19/02/2026, para cumprir de agenda institucional, com a realização de reuniões em secretarias nos municípios elencados, conforme processo nº 100.041.000057/2026-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8337	Marcelo Garcia Figueredo	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3/2026/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020, c/c o inciso I, do item 6, do anexo XXI, da Lei Complementar 1.090 de 16 de junho de 2021, publicado no dia 16 de junho de 2021 no Diário Oficial da ALE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº1/2025/CORREGEDORIA/ALE/RO, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º - **DESIGNAR** para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, **ESLY DA COSTA SEMPER**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº*****325, como presidente, **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº*****624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e a servidora **DENICE DA SILVA MOURA DE ALMEIDA**, matrícula nº*****792, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO, com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 e aplicação aos processos futuros;

Art. 4º - Ficam mantidas as composições de comissões para os processos em andamento até decisão final.

P. R. e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA

Corregedor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Paola Ferreira Da Silva Longhi Neiva, Corregedor (a) Geral - Adjunto (a)**, em 13/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0682971** e o código CRC **7212B39A**.

PORTARIA Nº 4/2026/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020, c/c o inciso I, do item 6, do anexo XXI, da Lei Complementar 1.090 de 16 de junho de 2021, publicado no dia 16 de junho de 2021 no Diário Oficial da ALE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº4/2025/CORREGEDORIA/ALE/RO, de 13 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º - **DESIGNAR** para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, **VANESSA LEITE FERNANDES**, matrícula nº*****913, ocupante do cargo de Professor, como Presidente, **ONEIDA ALICE DE SOUZA GUZMAN**, matrícula nº*****848, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como membro; e a servidora **MARIVETE FONTINELE DE MELO**, matrícula nº*****711, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO, com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 e aplicação aos processos futuros;

Art. 4º - Ficam mantidas as composições de comissões para os processos em andamento até decisão final.

P. R. e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA

Corregedor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Paola Ferreira Da Silva Longhi Neiva, Corregedor (a) Geral - Adjunto (a)**, em 13/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0682979 e o código CRC D304A27C.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 6/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

(x) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

() Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

() Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.39	15000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.30	15000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 12/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0681403** e o código CRC **E9F44609**.

Referência: Processo nº 100.022.000020/2026-14

SEI nº 0681403

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br